



EDITAL

EDITAL Nº 01/2026 – SMEC

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO PARA O ANO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO – GO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 206 da Constituição Federal, nos termos do item I previsto no § 1º do art. 14 da Lei. Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, com a finalidade de distribuir a Complementação Valor Aluno Ano Por Resultado – VAAR e na Lei Municipal Nº 924/2024, torna público o Processo de Seleção Democrática de Gestor de Unidade Escolar do Sistema de Ensino Municipal para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo de Seleção Democrática de Gestor de Unidade Escolar do Sistema de Ensino Municipal para o ano de 2026 será regulamentado por este Edital e Portaria nº 02 de 17 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Simão – GO.

1.2. A Seleção ocorrerá por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos na Portaria nº 02 de 17 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Simão – GO.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. O Processo de Seleção Democrática de Gestor de Unidade Escolar do Sistema de Ensino Municipal para o ano de 202 observará os critérios previstos no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e terá as seguintes etapas:

2.1.1. Etapa I: afixação do edital nas unidades escolares municipais, para ampla publicidade, durante 7 (sete) dias a partir da data da publicação do edital no site oficial da Prefeitura Municipal de São

Simão – GO;

Etapa II:

- a) inscrição para concorrer ao processo de seleção para a função de gestor escolar;
- b) entrega do Plano de Gestão por comissão instituída em portaria;
- c) apresentação de declaração que comprove inexistência de processos administrativos disciplinares – PAD nos últimos 8 anos;
- d) aprovação em curso de gestão escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- e) prova de conhecimentos gerais sobre gestão escolar;

Etapa III: consulta pública;

Etapa IV: posse do gestor escolar selecionado;

2.2. A consulta pública será realizada com a participação da comunidade escolar e ocorrerá no dia 26 de novembro de 2026, das 8h às 17h, nas unidades escolares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Edital e a Portaria nº 02 de 17 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tratam da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestor de Unidade Escolar do Sistema de Ensino Municipal de São Simão – GO para o ano 2026, encontram-se disponíveis no site: <https://saosimao.go.gov.br/> .

São Simão - GO, 17 de abril de 2026.



Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 516/2025